

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 126/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

TIAGO FERNANDES DA COSTA, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**, indicando-lhe:

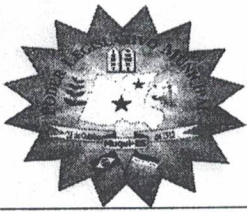
- VIABILIZAR CONDIÇÕES PARA AMPARAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Existe no município de Muqui, uma grande quantidade de animais soltos pelas ruas, principalmente cachorros.

Quando o Poder Público se omite, a comunidade toma a frente. E em Muqui, temos visto pessoas alimentando os cachorros, o que provoca um aumento desordenado da população de animais.

Assim, o que se pede é que o Poder público possa efetivar licitação com as empresas veterinárias, e utilizar os profissionais de medicina veterinária da prefeitura para realizar castrações aos animais de pequeno porte, amenizando o numero de cachorros nas ruas, castrando ao menos 10 (dez) cadelas ao mês evitando assim o surgimento de mais cachorros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

feita a castração que seja implantado um projeto de adoção no âmbito municipal, como forma de se colocar um limite em tais situações, visto que é vergonhosa a quantidade de animais soltos, colocando em risco as pessoas.

É como indica

TIAGO FERNANDES DA COSTA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Assimbu da C
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 01/12/21

Diretor Geral